

- a) certidão de nascimento e/ou casamento;
- b) documento de identidade;
- c) título de eleitor e comprovante(s) de votação na última eleição ou justificativa eleitoral;
- d) comprovante de regularidade de situação militar (somente para candidatos do sexo masculino), Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação ou documento equivalente;
- e) certificado ou declaração de conclusão do ensino médio, com o respectivo histórico escolar;
- f) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- g) cartão do PIS (se o candidato for funcionário da iniciativa privada e outros);
- h) cartão do PASEP (se o candidato for funcionário público – civil ou militar);
- i) 03 (três) fotos 3X4 recentes, iguais, descobertas e coloridas;
- j) comprovante de residência;
- k) firmar declaração de não estar cumprindo sanção em nenhum órgão público e/ou entidade das esferas de governo;
- l) firmar declaração se mantém ou não vínculo funcional com outro órgão público e/ou entidade das esferas de governo;
- m) Carteira de Nacional de Habilitação – categoria tipo “B”; e
- n) comprovante de imunização contra a Covid-19.

2.2. Ressalvados os documentos citados nas alíneas ‘d’ e ‘i’ que deverão ser entregues em original, os demais documentos deverão ser entregues em 01 (uma) cópia simples, todas acondicionadas em pasta de papelão ou de plástico com elástico, devendo o candidato apresentar os documentos originais na ocasião da entrega e os documentos em versão digital, deverão ser apresentados na forma impressa para fins de autenticação pela Corporação.

2.3. O candidato que não comparecer e/ou não apresentar os documentos constantes no subitem 2.1 deste edital no dia, hora e local estabelecidos, será considerado inabilitado para fins de matrícula e incorporação no CFP/2020 e, consequentemente, perderá o direito à vaga, em conformidade com o artigo 2º, inciso VI, da Lei 6.626, de 3 de fevereiro de 2004, alterada pela Lei nº 8.342, de 14 de janeiro de 2016, que dispõe sobre o ingresso na Polícia Militar do Pará e dá outras providências.

3. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

Protocolo: 831219

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO Nota de Empenho: 2022NE11897; Valor de R\$ 10.400,00; emitida em 20JUL22; Origem: Termo de inexigibilidade de licitação nº 017/2022 CCC; Recurso: Programa: 1508 – Governança Pública; Ação (projeto/atividade): 26/8238 – Gestão de tecnologia da informação e comunicação; Natureza da despesa: 3.33.90.40.19 – Treinamento/Capacitação em Tics; PI: 4120008238C; Fonte do Recurso: 0101 (Recurso Ordinários); Objeto: “Contratação de empresa para prestação de serviço(s) de cursos e treinamentos para os servidores da área da tecnologia da informação – TI, a fim de capacitar, atualizar, aperfeiçoar e certificar para as novas tecnologias presentes no mercado os servidores lotados no Centro de informática e telecomunicação” para a Polícia Militar do Estado do Pará - PMPA; Empresa: COTI SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA; CNPJ: 19.438.626/0001-02; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM, Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 831396

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 011/2022

Exercício: 2022

Objeto: Atacadista, distribuidoras e lojas na área de fornecimento de instrumentos musicais

Justificativa: Oferecer benefícios aos contribuintes deste Fundo de Assistência Social, fornecimento de instrumentos musicais, de forma que terão a opção de usar os serviços reembolsáveis do FASPM, ou obter os descontos diretamente com a contratada, inclusive pagamento.

Valor: Por demanda, para todas as credenciadas até o limite máximo de dotação orçamentária, conforme disposto no item 7, do Termo de Referência do Processo Licitatório nº 010/2022.

Vigência: 14/07/2022 a 13/07/2023

Data da Assinatura: 14/07/2022

Licitação: ORIUNDO DO PROCESSO Nº 010/2022 – FASPM – Credenciamento Nº 002/2022 – CPL/FASPM

Programa: 1502 – Segurança Pública

Projeto atividade: 8277 – Assistência aos agentes de segurança pública

Elemento de Despesa:

339030 – Material de Consumo

339032 – Mat. Bens ou Serviço de Distrib. Gratuita

339048 – Outros Auxílios financeiros a Pessoa Física

339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa – Jurídica

Plano Interno: 1050008277C

Fonte do Recurso: 0151000000/0351000000

Contratada: MIZAE FREITAS GONÇALVES - ME

CNPJ: 14.130.333/0001-40

Endereço: Pass. Jarbas Passarinho, nº 86, Marambaia, Belém – PA. CEP: 66.620-490

Telefone: (91) 3231-8991 / 980244694

Ordenador: RAUL ZENIO GENTIL DA SILVA

DIRETOR do FASPM.

Protocolo: 831344

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato de Termo Aditivo nº 002/2022

Contrato nº 027/2020

Exercício: 2022

Objeto: Prorrogação do Contrato de pessoas jurídicas da área de serviços de próteses, órteses, meios auxiliares de locomoção, materiais especiais e acessórios.

Justificativa: Manutenção de atividades de assistência social aos associados deste FASPM.

Valor Global: Por demanda, até o limite da dotação orçamentária.

Vigência: 29/06/2022 a 28/06/2023

Data da Assinatura: 20/06/2022

Licitação: Processo nº 002/2020 – CPL/FASPM – CREDENCIAMENTO 002/2020 – CPL/FASPM.

Programa: 1502 – Segurança Pública

Projeto/Atividade: 8277 – Operacionalização das Ações Finalísticas

Elemento de despesa: 3339032 – Material Destinado a Assistência Social

Plano Interno: 1050008277C

Fonte do Recurso: 0151/0351

Contratada: A S RIBEIRO INDUSTRIA E COMERCIO - ME, CNPJ: 04.336.663/0001-32

Endereço: Trav. WE-04 n, nº 1, Bairro Coqueiro,

CEP: 67.130-160, Ananindeua-PA

E-mail: ortopediaorthoart@yahoo.com.br

Ordenador: Raul Zenio Gentil Silva – CEL QOPM

Diretor do FASPM

Protocolo: 831270

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 260 DE 18 DE JULHO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os art. 4º, e art. 10 da Lei nº 5.731 de 15 de dezembro de 1992;

Considerando o Convênio nº 004/2022 celebrado entre a Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJEPa e o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará – CBMPA, resolve:

Art. 1º Nomear o 1º TEN QOABM MARCELO AUGUSTO PAMPLONA TOURNHO, MF: 5428696/1, como fiscal do Convênio nº 004/2022, para acompanhar e fiscalizar a sua execução em obediência à Lei Estadual nº 5.251, Lei Complementar Estadual nº 142 e o art. 116 da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º Designar o TCEL QOBM ALLE HEDEN TRINDADE DE SOUZA, MF: 5817030/1, como Fiscal Suplente do referido Convênio, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66 e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985 e art. 70-A, 70-B, 70-C da Lei Ordinária nº 8.974/2020, que dispõe sobre o Estatuto dos Militares Estaduais do Estado do Pará e regulamento do CBMPA.

Art. 3º O Fiscal do Convênio será o responsável por sua perfeita execução, conforme Plano de Trabalho e Termo de Referência.

Art. 4º Determinar ao Fiscal do Convênio que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do convênio.

Art. 5º Determinar ao Fiscal do Convênio que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do Instrumento Contratual à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º Nomear como prestador de contas, do respectivo convênio o CAP QOBM ISRAEL SILVA DE SOUZA, MF: 57173681/1, conforme legislações supramencionadas, leis e ordenamentos jurídicos pertinentes.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 01 de julho de 2022, cessando-os em 30 de junho de 2024.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 830990